DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **WALESKA DA SILVA ORNELLAS,** matrícula 107.052, na função de Gestora Titular e **ÉRICA RIBEIRO DE FREITAS BORGES**, matrícula 115.268, na função de Gestor Substituto. **BERNARDO COELHO VERLY,** matrícula 062.009, na função de Superior Imediato, **SANDRA LETÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS FURTADO,** matrícula 064.131, na função de Fiscal Titular e **MATHEUS BARCELOS PESSANHA MACEDO,** matrícula 062.379, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 116/2026**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de UBS no bairro Rui Sanglard.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e o Fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Nova Friburgo/RJ, 10 de agosto de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: c9e87616-cff9-4ded-a467-58f219b3155e